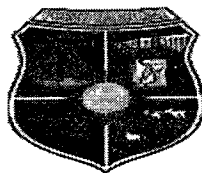


Apresentado em
Data 18/02/25



Aprovado em
Data 18/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS

Porto Nacional, 10 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 76

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 19/02/25 OF. n.º 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor **Ronivon Maciel**, Prefeito de Porto Nacional, solicitando ao mesmo o cumprimento do **DECRETO Nº 573, de 27 de Maio de 2022**, fazendo a regulamentação fundiária das chácaras pelo REURB nos Reassentamentos de Luzimangues, Capivara e Vila Mória.

JUSTIFICATIVA: A regularização fundiária nos municípios é de suma importância por trazer diversos benefícios tanto para a população quanto para a administração municipal.

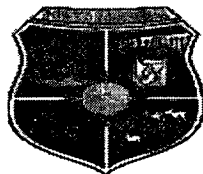
Dentre os principais, destacam-se:

Segurança jurídica: Com a regularização, o ocupante do imóvel passa a ter o título de propriedade, garantindo a segurança jurídica da posse e evitando conflitos de terra;

Acesso a serviços básicos: A regularização fundiária possibilita que áreas antes irregulares recebam serviços básicos como água, luz, esgoto, coleta de lixo e outros, melhorando a qualidade de vida da população;

Desenvolvimento urbano: A regularização contribui para o planejamento urbano, pois permite que o município tenha conhecimento da real situação fundiária de seu território, possibilitando


Duerita Neta
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
ESTADO DO TOCANTINS**

criação de políticas públicas mais eficientes; Geração de renda: Com a posse regularizada, os moradores podem ter acesso a linhas de crédito para construir ou reformar suas casas, além de poderem utilizar o imóvel como garantia em outras negociações, gerando renda para as famílias; Aumento da arrecadação: Com a regularização, os imóveis passam a ser tributados, aumentando a arrecadação do município, que pode ser investida em outras áreas como saúde, educação e segurança; Combate à grilagem: A regularização fundiária é uma importante ferramenta no combate à grilagem, pois dificulta a ação de criminosos que tentam se apropriar de terras de forma ilegal; Justiça social: A regularização fundiária promove a justiça social, pois possibilita que famílias de baixa renda tenham acesso à moradia digna e à propriedade da terra, além de garantir o acesso a serviços básicos e a oportunidades de desenvolvimento.

Diante do exposto, a regularização fundiária nos municípios é fundamental para promover o desenvolvimento social, econômico e urbano, além de garantir a segurança jurídica e a justiça social.

Câmara dos Vereadores de Porto Nacional, em 10 de fevereiro de 2025

Rozângela Rocha Mecnas
Vereadora

DUERITA NETA
VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

Heitor Andrade
Vereador

Geylson Neres Gomes
Vereador

Nassa Silva
Vice - Presidente

Apresentado em
Data 14/02/25

Geovane Dos Santos
Vereador

João Leite
Vereador

Mudo
Vereador

Silvaney Roberto da Rocha
Vereador Presidente

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Júnio de Cesário
Vereador

Flaviane Windlin
2º Secretária

João Justino da Silva
Vereador

Marcos Cleiton de Oliveira
Vereador